



DECRETO Nº 01/2021, 04 de janeiro de 2021.

DECLARA FECHAMENTO DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, EM ESPECIAL O ATENDIMENTO AO PÚBLICO OS DIAS 04 (QUATRO) A 06 (SEIS) DE JANEIRO PARA ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS EQUIPES, SERVIDORES E ESPAÇOS A ATUAREM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA GESTÃO 2021/2024.

O Prefeito do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e adequação das equipes e espaços nos quais se desenvolverão os misteres públicos na gestão 2021/2024,

CONSIDERANDO que para tanto serão necessárias mudanças internas nas salas do prédio da Prefeitura,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica determinada a suspensão das atividades administrativas da Prefeitura que ficará fechada para atendimento ao público nos dias 04 (quatro) a 06 (seis) de janeiro;

Artigo 2º.: As atividades administrativas internas, que não puderem ser suspensas, em vista de prazos, pagamentos, sistemas e de demais intensidades inerentes permanecerão em andamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Rua José Fernandes da Silva, 28 - Telefone: (0XX12) - 3677-9700 – fax: 277.1278 - CEP 12180-000

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Natividade da Serra, 04 de janeiro de 2021.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL